



EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO COLÉGIO SANTA LUZIA

O Colégio Santa Luzia, por meio de sua diretoria, na forma da Lei nº 9.870/99 e M.P. nº 2.173/2001, no uso de suas atribuições regimentais e, em conformidade com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o Processo de Matrícula de Novos Alunos novos e Rematrícula de Alunos Veteranos, para o ano letivo de 2021.

1 DISPONIBILIDADE DE VAGAS EM 2021

Para o ano letivo de 2021 as vagas disponibilizadas à cada segmento e turma serão de acordo com a

CURSO	ANO/SÉRIE	TURNO	VAGAS/TURNO 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL	BERÇÁRIO	MAT/VESP	10
EDUCAÇÃO INFANTIL	BERÇÁRIO INTEGRAL	MAT	5
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL1	MAT/VESP	15
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL2	MAT/VESP	15
EDUCAÇÃO INFANTIL	INFANTIL1	MAT/VESP	20
EDUCAÇÃO INFANTIL	INFANTIL2	MAT/VESP	16
ENSINO FUNDAMENTAL	1ºANO	MAT/VESP	9
ENSINO FUNDAMENTAL	2ºANO	MAT/VESP	17
ENSINO FUNDAMENTAL	3ºANO	MAT/VESP	7
ENSINO FUNDAMENTAL	4ºANO	MAT/VESP	28
ENSINO FUNDAMENTAL	5ºANO	MAT/VESP	29
ENSINO FUNDAMENTAL	6ºANO	MAT/VESP	20
ENSINO FUNDAMENTAL	7ºANO	MAT/VESP	18
ENSINO FUNDAMENTAL	8ºANO	MAT/VESP	11
ENSINO FUNDAMENTAL	9ºANO	MAT/VESP	10
ENSINO MÉDIO	1ºANO	MAT/VESP	4
ENSINO MÉDIO	2ºANO	MAT/VESP	5
ENSINO MÉDIO	3ºANO	MAT	13
ENSINO INFANTIL INTEGRAL	MATERNAL 1 AO INFANTIL2	VESP	15
ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1ANO AO 5ANO	VESP	20

tabela abaixo:

As vagas relacionadas na tabela acima consideram 100% de renovação das matrículas dos atuais alunos, que estarão nesses cursos em 2021.



A quantidade de vagas estipuladas para admissão dos novos alunos em 2021 será atualizada e divulgada no dia 11/12/2020, após renovação da matrícula dos atuais alunos. A informação será acrescentada à este edital.

São reservados todos os direitos à instituição em oferecer vagas por série conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas de ingresso a novos estudantes.

2 PROCESSO DE MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS E REMATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO:

O processo de matrícula dos alunos do Maternal 2 ao 3º ano do Ensino Médio será realizado de forma *on-line*, em: www.cslimp.com.br. Deve ser levado em consideração os critérios da ordem de inscrição, a saber:

1º - Alunos veteranos – alunos atualmente matriculados em 2020

O período de matrícula promocional será de 01/10/2020, a partir das 8h, a 10/12/2020, até às 18h. Será enviado o link da matrícula para os alunos que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2021, ou a matrícula poderá ser realizada presencialmente. Caso o responsável perca o prazo estabelecido para matrícula, ainda poderá fazê-la após o dia 10/12/2020, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.

2º - Irmãos de alunos veteranos – irmãos dos atuais alunos do Colégio Santa Luzia

O período promocional de matrícula será de 01/10/2020, a partir das 8h, a 10/12/2020, até às 18h. Será enviado o link para matrícula aos interessados que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2021 ou a matrícula poderá ser realizada presencialmente. Caso o responsável perca o prazo estabelecido para matrícula, ainda poderá fazê-la após o dia 10/12/2020, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.

3º - Filhos de funcionários – alunos atualmente matriculados em 2020

O período promocional de matrícula será de 01/10/2020, a partir das 8h, a 31/12/2021, até às 18h. Será enviado o link para matrícula para os alunos que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2021 ou a matrícula poderá ser realizada presencialmente. Caso o responsável perca o prazo estabelecido para matrícula, ainda poderá fazê-la após o dia 31/12/2020, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.

4º - Alunos Novos

O período promocional de matrícula será de 01/10/2020, a partir das 8h, a 31/12/2020, até às 18h. Será enviado o link para matrícula aos interessados que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2021 ou a matrícula poderá ser realizada presencialmente. Caso o responsável perca o prazo de matrícula estabelecido, ainda poderá fazê-la após o dia 01/01/2020, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.



Ao término do processo de matrícula *on-line* dentro dos prazos estabelecidos, o responsável pela matrícula receberá o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2021.

Os responsáveis que não tiverem sua matrícula efetivada por falta de vagas nas turmas receberão uma mensagem de conclusão do cadastro: sua matrícula não foi efetivada (aguardando vaga). A chamada desses candidatos será realizada pela secretaria do Colégio Santa Luzia, de acordo com o movimento de confirmação de matrícula.

3 MATRÍCULA

A matrícula dos alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio será realizada de forma *on-line*. O responsável pelo aluno deverá formalizar a pré-matrícula, por meio do preenchimento do requerimento eletrônico de matrícula, envio (*upload*) dos documentos obrigatórios, indicados no quadro abaixo e assinatura (*aceite*) do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Documentos de Matrícula – Educação Infantil ao Ensino Médio

- Certidão de Nascimento (aluno)
- CPF (aluno)
- RG (aluno) documento opcional para alunos da Educação Infantil a 5º ano do Ensino Fundamental
- RG (aluno) documento obrigatório para alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental
- Fotografia (face do aluno)
- RG e CPF (pais/responsáveis)
- Comprovante de Renda (responsável financeiro)
- Comprovante de Residência
- RG e CPF (responsável financeiro, se for terceira pessoa)
- **Declaração de Matrícula 2020 com nada consta da escola anterior***
- **Certificado de Conclusão / Histórico do Ensino Fundamental para alunos do 1º ano do Ensino Médio**
- **Certificado de Conclusão / Histórico do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio para alunos do 2º ano do Ensino Médio.**

** A declaração de Matrícula 2020 com nada consta é documento obrigatório no ato da matrícula.*

** O Certificado de Conclusão, o Histórico Escolar deverão ser entregues até o 1º dia letivo de 2021, tendo em vista que as instituições de origem terão um prazo legal de 30 dias para emissão dos respectivos documentos, após o encerramento do ano letivo.*

De acordo com a legislação vigente, Resolução nº 001/2018, o aceite da matrícula está subordinado ao critério de faixa etária, conforme tabela abaixo:



CURSO	ANO/SÉRIE	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	Maternal 1	2 anos completos até 31/03/2021
Educação Infantil	Maternal 2	3 anos completos até 31/03/2021
Educação Infantil	Infantil 1	4 anos completos até 31/03/2021
Educação Infantil	Infantil 2	5 anos completos até 31/03/2021
Ensino Fundamental	1º Ano	6 anos completos até 31/03/2021

Crianças matriculadas em cursos do Maternal, Berçário e Creche em outras instituições em 2020 só poderão ser admitidas se estiverem dentro da data definida na tabela acima.

Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Departamento financeiro emitirá os boletos referente à primeira parcela (taxa de matrícula) e das 12 que compõem a anuidade escolar do período letivo de 2021. Esta primeira parcela será dividida em até 4 pagamentos iguais de acordo com a data da matrícula.

Caso os responsáveis não façam a pré-matricula dentro dos prazos estipulados pelo Colégio Santa Luzia e/ou não efetuem o pagamento da primeira parcela da anuidade, ocorrerá perda de vaga, que será disponibilizada para os alunos que estiverem na lista de espera.

A matrícula será considerada efetivada quando for confirmado o pagamento integral da primeira parcela. O não pagamento de qualquer um dos boletos na data do vencimento resultará em cancelamento automático da matrícula.

Em caso de desistência, o responsável pelo aluno deverá requerer o cancelamento da matrícula na secretaria do Colégio Santa Luzia, conforme as regras dispostas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

TABELA DE PREÇOS 2021

COLÉGIO SANTA LUZIA – UNIDADE I
Rua: Sergipe, 1157, Bairro Santa Rita CEP: 65919-180
Cidade: Imperatriz-Maranhão
Fone: 99 352824647 Celular: 99 98858-7292
E-mail: csl@cslimp.com.br

UNIDADE II - JARDINS DAS OLIVEIRAS
Av. João Paulo II, Bairro: Jd. das Oliveiras CEP 65901-450
Cidade: Imperatriz-Maranhão
Fone: 99 352824647 Celular: 99 988587289
E-mail: csl@cslimp.com.br



CURSO	TURNO	ANUIDADE	PARCELAS MENSAS
BERÇÁRIO	MAT/VESP	R\$ 9.360,00	12X R\$ 780,00
BERÇÁRIO INTEGRAL	MAT	R\$ 15.600,00	12X R\$ 1.500,00
MATERNAL1 EI	MAT/VESP	R\$ 8.112,00	12X R\$ 676,00
MATERNAL2 EI	MAT/VESP	R\$ 8112,00	12X R\$ 676,00
INFANTIL1 EI	MAT/VESP	R\$ 8112,00	12X R\$ 676,00
INFANTIL2 EI	MAT/VESP	R\$ 8112,00	12X R\$ 676,00
1ºANO EF1	MAT/VESP	R\$ 8112,00	12X R\$ 676,00
2ºANO EF1	MAT/VESP	R\$ 8112,00	12X R\$ 676,00
3ºANO EF1	MAT/VESP	R\$ 7752,00	12X R\$ 676,00
4ºANO EF1	MAT/VESP	R\$ 7752,00	12X R\$ 642,00
5ºANO EF1	MAT/VESP	R\$ 7704,00	12X R\$ 642,00
6ºANO EF2	MAT/VESP	R\$ 7704,00	12X R\$ 642,00
7ºANO EF2	MAT/VESP	R\$ 7704,00	12X R\$ 642,00
8ºANO EF2	MAT/VESP	R\$ 7704,00	12X R\$ 642,00
9ºANO EF2	MAT/VESP	R\$ 8.484,00	12X R\$ 707,00
1ºANO EM	MAT/VESP	R\$ 9.192,00	12X R\$ 766,00
2ºANO EM	MAT/VESP	R\$ 9.192,00	12X R\$ 766,00
3ºANO EM	MAT	R\$ 11.880,00	12X R\$ 990,00

- a) Não será renovada a matrícula de aluno inadimplente, conforme determina o art.5º da lei nº. 9.870/99.
- b) Em conformidade com o calendário escolar, o direito à renovação de matrícula aos alunos inadimplentes será garantido até o dia 10 de dezembro de 2020 e a inobservância desse prazo ensejará a disponibilização das respectivas vagas para novos alunos.
- c) A matrícula só poderá ser confirmada e terá validade se:
- Não houver débitos de qualquer natureza no ano corrente 2020 e em anos anteriores;
 - Mediante pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar 2021;
 - Assinatura/aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021;
 - Entrega de toda documentação solicitada no contrato.
- d) De caráter obrigatório, os livros didáticos da Plataforma SAS e os do programa BILÍNGUE – International School, adotados pela escola, são utilizados pelo(a) aluno(a) para seu desenvolvimento cognitivo na execução da proposta pedagógica do Colégio Santa Luzia, sendo, portanto, indispensáveis. É imprescindível a aquisição desse material referente a edição para o ano de 2021 para execução da proposta pedagógica e, conseqüentemente, para a prestação de serviço. É garantida aos pais que não concordarem com a metodologia utilizada pelo Colégio Santa Luzia a livre escolha por outra instituição de ensino, “nos termos do art.5º da Lei nº 9.870/99”. A posse desse material faz-se necessário a partir do primeiro dia de aula,



sob pena de prejuízo ao ensino e aprendizado do aluno. O descumprimento dessa obrigação acarreta, além de possível cancelamento da matrícula, denúncia obrigatória aos órgãos de proteção ao direito da criança e do adolescente, com base “nos termos do art. 4º do estatuto da criança e do adolescente – eca”.

- e) O pagamento da taxa de material escolar e programa bilíngue será efetuado no ato da matrícula do aluno.
- f) Na Educação Infantil a taxa de material escolar inclui parte do material de uso individual.
- g) O material escolar e bilíngue deverão ser entregues até o 5º dia de aula.
- h) Tabela de valores 2021 do Material Escolar e Programa Bilíngue:

CURSO	MATERIAL DIDÁTICO;TAXA TECNOLOGIA	MATERIAL BILÍNGUE
BERÇÁRIO	R\$ 350	NÃO ADOTADO
BERÇÁRIO INTEGRAL	R\$ 700	NÃO ADOTADO
MATERNAL 1 EI	R\$ 1038	R\$1608,00
MATERNAL 2 EI	R\$ 1.038	R\$1608,00
INFANTIL 1 EI	R\$ 1.248	R\$1608,00
INFANTIL 2 EI	R\$ 1.248	R\$1608,00
1ºANO EF1	R\$ 1.476	R\$1608,00
2ºANO EF1	R\$ 1.771	R\$1608,00
3ºANO EF1	R\$ 1.771	R\$1608,00
4ºANO EF1	R\$ 1.771	R\$1608,00
5ºANO EF1	R\$ 1.771	R\$1608,00
6ºANO EF2	R\$ 2.160	R\$1608,00
7ºANO EF2	R\$ 2.160	R\$1608,00
8ºANO EF2	R\$ 2.160	NÃO ADOTADO
9ºANO EF2	R\$ 2.160	NÃO ADOTADO
1ºANO EM	R\$ 2.315	NÃO ADOTADO
2ºANO EM	R\$ 2.315	NÃO ADOTADO
3ºANO EM	R\$ 2.523	NÃO ADOTADO

O Material Didático utilizado pelo Colégio Santa Luzia compreende os seguintes recursos:

Apostilas SAS – Sistema Ari de Sá, Plataforma de Ensino SAS, Material didático International School (plataforma de ensino bilíngue), aplicativos, taxa de tecnologia, nuvens, livros digitais, livros paradidáticos, agenda on-line, material de uso individual (para alunos da Educação Infantil).

3.1. POLÍTICA DE DESCONTOS

- a) Descontos de pontualidade para mais de um filho com pagamento no vencimento de cada parcela:



1 filho matriculado	5%
2 filhos matriculados	10% no segundo filho
3 filhos matriculados	15% no terceiro filho
4 filhos matriculados	20% no quarto filho
5 filhos matriculados	25% no quinto filho

b) Descontos para quitação antecipada da semestralidade ou anuidade no ato da matrícula:

Para quitação da semestralidade 10% e para quitação da anuidade = 15%

c) Descontos e bolsas para filhos de funcionários:

Serão estabelecidos de acordo com a Convenção e Acordo Coletivo da categoria para professores e funcionários do administrativo.

d) Bolsas concedidas nos concursos externos e internos serão divulgadas posteriormente no Edital de Concursos do Colégio Santa Luzia e são válidas somente para o ano corrente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colégio Santa Luzia dar-se o direito de não turma das séries da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio se não houver o preenchimento do quantitativo mínimo de 8 alunos matriculados, definidos pela escola.

As pessoas que manifestarem interesse pelo ingresso após o término do processo de matrícula poderá registrar interesse no site da instituição. Se, depois do período de matrículas tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção Acadêmica, o Colégio Santa Luzia poderá abrir novo período de matrículas.

Serão incorporadas neste Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Luzia, salvo as particularidades, que serão endereçadas à Direção Acadêmica.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio Santa Luzia, está disponível no *site* e registrado no foro da cidade.

Imperatriz, 01 de Outubro de 2020

Profª Miriam Reis Ribeiro

Diretora Pedagógica